



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC nº 05.695/18

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Marizópolis-PB**

Prefeito Responsável: **José Lins Braga**

Patrono/Procurador: **Iarley José Dutra Maia – OAB/PB nº 19.999**

MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB – Prestação de Contas Anuais do Prefeito, relativas ao exercício de 2017. Emissão de Parecer FAVORÁVEL à aprovação das contas.

PARECER PPL - TC – nº 0270/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do **Processo TC n.º 05.695/18**, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de **2017**, do **Sr. José Lins Braga**, Prefeito Municipal de **Marizópolis-PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por maioria, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento a Representante do Ministério Público Especial
Publique-se, intime-se e cumpra-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 14 de novembro de 2018.

Assinado 14 de Novembro de 2018 às 17:12



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 14 de Novembro de 2018 às 16:54



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 14 de Novembro de 2018 às 20:27



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

19 de Novembro de 2018 às 09:03



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 19 de Novembro de 2018 às 12:33



Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

19 de Novembro de 2018 às 10:44



Bradson Tibério Luna Camelo
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO